

Departamento de Apoio Legislativo



CERTIDÃO DE IDENTIDADE E SEMELHANÇA ANTECEDENTE

PLO Nº 165/2025

Certifica-se que em pesquisa pelas expressões "crédito" e "especial" tanto no acervo digitalizado quanto no índice do acervo físico foram encontrados os seguintes resultados, limitados ao ano de 2025:

Matérias Legislativas:

- Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária nº 165 de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), na forma em que especifica abaixo;
- Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária nº 166 de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.343.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), na forma em que especifica abaixo;
- Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária nº 167 de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma em que especifica abaixo;
- Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária nº 130 de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 616.931,69 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo;

Normas Jurídicas:

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.290, de 18 de março de 2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 616.931,69 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 10 de junho de 2025, 65º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI

Assessora Legislativa

